

DECRETO N° 280/2025

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.627, de 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 067, de 12 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 170, de 25 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 183, de 13 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 289, de 18 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 370, de 03 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 036, de 13 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 047, de 26 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 062, de 17 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 157, de 25 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 482/2025 - EMU expedido pelo Prefeito Municipal, em 02 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 71/2025 expedida pela Secretaria Executiva dos Conselhos, em 09 de outubro de 2025;

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam nomeadas, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, no restante do biênio 2024/2026, as pessoas abaixo relacionadas nos seguintes termos:

I – MARCELO GABRIEL MORITA AZUMA, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 14.***.***-6-SSP-PR, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como membro suplente e em substituição a Guilherme Corradini, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 036, de 13 de fevereiro de 2025;

II – ROBERTO DE OLIVEIRA MEDA, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 90****9-SSP-SP, representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, como membro titular e em substituição a Sérgio Vercezi Filho, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e” do Decreto Municipal n.º 067, de 08 de março de 2024;

Art. 2º ° Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 67, de 12 de março de 2024; n.º 170, de 25 de maio de 2024; n.º 183, de 13 de junho de 2024; n.º 289, de 18 de setembro de 2024, n.º 370, de 05 de dezembro de 2024; n.º 036, de 13 de fevereiro de 2025; n.º 047, de 26 de fevereiro de 2025, n.º 062, de 17 de março de 2025 e n.º 157, de 25 de junho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 11/10/2025 DE Nº 13437
UMUARAMA 11/10/2025
Denu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS